



EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6840

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

a) A Deliberação nº 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR;

RESOLVE:

1. Alterar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG SEDE, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente: **BEATRIZ CORDENONSI LOPES**

Membros Efetivos: **ELIZABETH LOMELINO CARDOSO**

FÚLVIO RODRIGUEZ SIMÃO

PAULO DE OLIVEIRA

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período por meio de ato administrativo.

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2018.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente